DECRETO Nº 278/2024

“DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO’’

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais;

R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER Averbação de Tempo de Contribuição a servidora **ZITA BATISTA DA TRINDADE OLIVEIRA,** efetiva no cargo PROFESSORA PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do período de: 01/09/1984 a 31/05/1996, para fins previdenciários, extraídos da Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 17/05/2017 pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, aos 26 dias do mês de novembro de 2024.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site **https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador** por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0c2214-261120241202175962**